INDICAÇÃO Nº CM 1.331/2018

Exmo. Senhor
Vereador Adair Otaviano
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a fiscalização e retirada de pessoa desconhecida, o qual está fazendo uso indevido de imóvel de propriedade do Município, conforme cópia da certidão de Registro de Imóveis em apenso

JUSTIFICATIVA

Segundo informação de moradores, um indivíduo não identificado, fixou-se no imóvel, um lote de terreno, com área de 26.090,00 m², Q. Av. -2, Bairro Danilo Passos, confrontando com Av. Rafael Santos, Rua Maria da Paz, divisa com terceiros e rio Itapecerica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Tal indivíduo, ainda relatou a terceiros que irá construir uma casa e um poço artesiano no referido imóvel.

Respeitosamente,

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — OFICIAL
Bel. Nerci Maria dos Santos — SUBSTITUTA
Soraia Silvana Santos — SUBSTITUTA
Simone Sonara Santos Oliveira — SUBSTITUTA
Susana Samara Santos Oliveira — SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS-MG
OFICIAL
Mauro Lúcio dos Santos
SUBSTITUTAS
Nerci Maria dos Santos
Soraia Silvana Santos
Simone Sonara S. Oliveira
Suzana Samara S. Oliveira

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA Nº 35917 — **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

DATA: 04-09-1.985 — **REGISTRO DE IMÓVEIS**

TÍT. ANT.: Loteamento do bairro Danilo Passos — **DIVINÓPOLIS** -:- **MINAS GERAIS**

VALOR: -

IMÓVEL: Urbano

Área Verde, com a área de 26.090,00ms2. (vinte e seis mil, e noventa metros quadrados), Q.Av-2, bairro Danilo Passos, nesta cidade, confrontando com a Av. Rafael Santos, Rua Maria da Paz, divisa com terceiros e Rio Itapecerica.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Reg. ant.: matrícula nº 2.488, R.15, às fls. 49 do Lvº 3-J, deste cartório. DSA. O Oficial:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19.§ 1º, da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis 06 de outubro de 2004

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG

Registro de Imóveis
Emolumentos: R$ 2,25
Fundo Judiciário: R$ 0,77
Ass:

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AAE 00454
REGISTRO DE IMÓVEIS